



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2021 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP.

Os signatários do contrato n.º 15/2021, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n.º 15/2021 até 31 de dezembro de 2.022.


CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 30 de Dezembro 2021.

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/01/2022


Servidor Responsável


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE


CONTRATADA
WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP

64.403.652/0001-50
WANDER BATISTA
DE OLIVEIRA
Praça Juquita Vargas, 06
Centro - CEP: 38.600-000
Paracatu - Minas Gerais